

## **APOSTILAMENTO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante o gestor Heródoto Santana de Azara, procede **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2019**, e de seu Termo Aditivo **Nº 01/2019**, da empresa **A B DE FARIA SAÚDE - EIRELI - ME**, o qual se refere contrato de prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de Médica Psiquiatra, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF (Programa de Saúde à Família) PSF Drº Guilhebaldo de Menezes, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.

**“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “**

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato nº**039/2019** e termo aditivo nº**01/2019** no valor de **R\$ 10.000,00** com Fonte de Recurso 102.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 114.000**, conforme descrição abaixo.

**DE:**

06 – FMS Buriti Alegre  
06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
06.01.10 – Saúde  
06.01.10.122 – Administração Geral  
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde  
06.01.10.301.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da  
Secretaria de Saúde  
2020 - 0332 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de  
Transferência de Impostos – Saúde

**PARA:**

06 – FMS – BURITI ALEGRE  
06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
06.01.10 – Saúde  
06.01.10.122 – Administração Geral  
06.01.10. 122.1038 – Assistência à Saúde  
06.01.10. 122.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da  
Secretaria de Saúde  
0332-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica  
Fonte de Recurso: 114 – Transferência de recurso do sistema  
único de saúde - SUS

Buriti Alegre – Goiás, 13 de Abril de 2020.

**HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**  
Gestor do FMS